

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 150/2018

Data: 13/11/2018

Nr. por Centro de Custo: 24

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 32 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 2 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Nome do Solicitante: Jean Fagundes
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Rua Pres. Castelo Branco
Destinação:
Código da Dotação : 03.02.2.035.3.3.90.39.99.99.00.00 (227/2018)
Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	Controle Dosimetrico	792,0000	792,00
				Preço Total:	792,00

Solicitante: Jean Fagundes:.....

General Carneiro, 13 de Novembro de 2018.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 147/2018
Processo de Licitação: 147/2018
Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 147/2018
- b) Licitação Nr.: 65/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 13/11/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Contrato de serviços de controle dosimétrico individual dos funcionários do Pronto Atendimento expostos a radiação ionizante raio-x.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010081 - FRORAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/C	1	0,0000	792,00
	1		792,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.035.3.3 90.39.00.00.00.00 (227) Saldo: 975.344,67


JOSE INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 147/2018
Processo de Licitação: 147/2018
Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 147/2018
- b) Licitação Nr.: 65/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 13/11/2018
- e) Objeto da Licitação: Contrato de serviços de controle dosimétrico individual dos funcionários do Pronto Atendimento expostos a radiação ionizante raio-x.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010081 - PRORAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/C	1	0,0000	792,00
	1		792,00

General Carneiro, 13 de Novembro de 2018.


LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

especificado no Edital de Licitação Nº 01/2018 na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Concessão para exploração dos Ginásios Municipais de Esportes e do bar junto a eles localizado.

General Carneiro, 13 de Novembro de 2018.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:63E4E5A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo de Licitação nº 145/2018
Pregão Presencial (SLP) nº 08/2018

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 334/2018, de 22/05/2018, na pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 69/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: - Contratação de proposta para prestação de serviços de Transporte Coletivo, a serem realizados para suprir a eventual falta de veículos da frota Municipal.

General Carneiro, 13 de Novembro de 2018.

LUCIANA BARBOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:8D2C26A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 64/2018

Processo Licitação nº 145/2018

Adjudicação: 13/11/2018

Contratada: Veículos Mallon LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Realização de manutenção (Revisão na Autorizada), Mallon Concessionária de Veículos Comerciais LTDA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:8362B3F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 64/2018

Processo Licitação nº 145/2018

Homologação: 13/11/2018

Contratada: Veículos Mallon LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Realização de manutenção (Revisão na Autorizada), Mallon Concessionária de Veículos Comerciais LTDA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor da despesa: R\$ 1.315,83(mil trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:B14A765D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 214/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: Veículos Mallon LTDA

Valor: R\$ 1.315,83(mil trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos)

Licitação Dispensa nº 64/2018

Vigência: 13/11/2018 a 17/02/2019

Recursos Dotação: 3.3.90.39.99.90.00 (227)

Objeto: Realização de manutenção (Revisão na Autorizada), Mallon Concessionária de Veículos Comerciais LTDA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

General Carneiro, 13 de Novembro de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:D006259F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 65/2018

Processo Licitação nº 147/2018

Adjudicação: 13/11/2018

Contratada: Prorad Consultores em Radioproteção S/C LTDA

Contratante: Contrato de serviços de controle dosimétrico individual dos funcionários do Pronto Atendimento expostos a radiação ionizante raio-x.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:98C78255

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 65/2018

Processo Licitação nº 147/2018

Homologação: 13/11/2018

Contratada: Prorad Consultores em Radioproteção S/C LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contrato de serviços de controle dosimétrico individual dos funcionários do Pronto Atendimento expostos a radiação ionizante raio-x.

Valor da despesa: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:15011E9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 215/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: Prorad Consultores em Radioproteção S/C LTDA

Valor: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)

Licitação Dispensa nº 65/2018

Vigência: 13/11/2018 a 13/11/2019

Recursos: Dotação: 3.3.90.39.99.99.00.00 (227)

Objeto: Contrato de serviços de controle dosimétrico individual dos funcionários do Pronto Atendimento expostos a radiação ionizante raio-x.

General Carneiro, 13 de Novembro de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador: 17229053**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ****SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.078/2.018**

SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

*CONSIDERANDO, o "Dia da Proclamação da República",***DECRETA:**

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018, na virtude do feriado do "Dia da Proclamação da República".

Art. 2º Os atendimentos de urgência e emergência, na área de saúde, serão realizados na Santa Casa de Misericórdia.

Art. 3º Os serviços de coleta de lixo estarão funcionando normalmente.

Art. 4º Conforme previsto no Calendário Escolar não haverá atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 13 de Novembro de 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador: 38F4105F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 810/2.018**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nom. do Servidor(a)	Função	Período aquisitivo	Gozadas de
Apelina Carlos Ferreira Fero	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2017 a 07/2018	07-12-2018 a 01-01-2019
Magda Decario de Melo Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2017 a 04/2018	07-12-2018 a 01-01-2019
Magda Fernandes de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2017 a 07/2018	03-12-2018 a 01-01-2019

Nilson Lima de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	01-11-2018 a 30-11-2018
-------------------------	-----------------------------	-------------------	-------------------------

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº. 003/2018

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador: 94136769**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 811/2.018**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Artigo 1º - Ao Servidor Público Municipal ADEF TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Obras Públicas, progressão funcional do nível GOB1-06, para o nível GOB1-07, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de novembro de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 003/2018

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador: A280D43E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 812/2.018**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Artigo 1º - A Servidora Pública Municipal ANA ELIZABETE RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Dentista lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assunto de Saúde Pública, progressão funcional do nível GOB2-07, para o nível GOB2-08 conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de novembro de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

CUMPRASE.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CONTRATO N° 215/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
E A EMPRESA PRORAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/C LTDA

Aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2018 (dois mil dezoito), nesta cidade de General Carneiro, Estado Do Paraná no Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, ESTADO DO PARANÁ, na Av. Presidente Getulio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, Sr(a). Luis Otávio Geller Saraiva, portador da cédula de identidade sob nº 7218270-7 e CPF nº 467176840-20, daqui por diante denominado simplesmente "Contratante", e de outro lado a empresa PRORAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/C LTDA, com sede na cidade de Porto Alegre, Rua Rui Barbosa, 118 - Vila Jardim América - Cachoeirinha/RS - CEP: 94920-510, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.389.086/0001-74, neste ato legalmente representada pelo Sr. Alwin Wilhelm Elbern, com cédula de identidade sob nº 6073042761 e CPF: 111.687.300-15, no final assinado, doravante denominada simplesmente "Contratado", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1º) OBJETO - A "Contratante", tendo em vista o resultado aberto pelo Edital nº 65, de 13 de Novembro de 2018, de que trata o(a) Dispensa De Licitação 65/2018, contrata a "Contratada" para o seguinte objeto:

Contrato de serviços de controle dosimétrico individual dos funcionários do Pronto Atendimento expostos a radiação ionizante raio-x.

Cláusula 2ª) DOS PREÇOS - Para a execução dos serviços mencionados na cláusula anterior a "Contratante" pagará à "Contratada", a importância global de R\$ 792,00, (setecentos e noventa e dois reais), que deverá ser pago imediatamente após o fornecimento dos materiais.

Cláusula 3ª) DOS PRAZOS - O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, por consenso das partes. A vigência entra em vigor a partir do dia 13 de novembro de 2018 até o dia 13 de novembro de 2019.

Cláusula 4ª) DA RESCISÃO - Para a rescisão do presente contrato, aplica-se as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93, sendo que em qualquer das hipóteses a parte interessada deverá notificar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 5ª) DAS DESPESAS - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n.º:

2.035.3.3.90.39.00.00.00 (227) Saldo: 975.344,67.

Cláusula 6ª) DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de General Carneiro, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato, que não forem resolvidas administrativamente ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Cláusula 7ª) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas e condições da proposta da "Contratada" que se encontram acostados ao presente procedimento.

Cláusula 8ª) DAS SANÇÕES E MULTAS - Parágrafo Primeiro - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor total do contrato. (o valor da multa não poderá exceder a dez por cento, tendo em vista o estabelecido no art. 920 do Código Civil combinado com o art. 9º do Decreto nº 22.626, de 07 de abril de 1933, modificado pelo Decreto-Lei nº 182, de 05 de janeiro de 1938, que dispõe sobre os juros nos contratos – denominado Lei da Usura – "Art. 9º - Não é válida a cláusula penal superior a 10% do valor da dívida").

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas.

General Carneiro, 13 de Novembro de 2018



 PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 Contratante

 PRORAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/C LTDA
 Contratada

 1ª Testemunha

 2ª Testemunha

(Processo: 147 / 2018)
 (CT=3523)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA
CNPJ: 87.389.086/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:07:02 do dia 04/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2019.

Código de controle da certidão: **6683.E295.B808.936E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



- continuação - fl. 2 -

... e a escritura de compra e venda...
... e a escritura de compra e venda...
... e a escritura de compra e venda...

Porto Alegre, 18 de setembro de 1975.

[Handwritten signature]

SOLTEIRO

SOLTEIRO

... e a escritura de compra e venda...
... e a escritura de compra e venda...

[Handwritten signature]

SOLTEIRO

SOLTEIRO



9.º TABELIONATO

As *[Handwritten]* firmas, autenticadas com o
seu íntimo reconhecidas no 1.º via do
presente documento. D. 11

Porto Alegre, 18 de setembro de 1975.

Tabelaionato, Tabelaionato de Porto Alegre
Rua ... nº ...